

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A.
COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF: 10.324.624/0001-18
NIRE: 33.3.0028810-4**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2019**

- 1- **Data, Hora e Local:** 29 de abril de 2019, às 10h, na sede social da Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Presidente Vargas nº 2000, Centro, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.
- 3- **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton – Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Erik da Costa Breyer e a Sra. Ana Carolina dos R. M. da Motta, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Erik da Costa Breyer; Secretária: Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta.
- 5- **Ordem do Dia:** (i) Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (ii) Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** A acionista declara ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam a Instrução CVM nº 480/09 e o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos acionistas, bem como a lavratura da presente ata sob a forma de sumário e a sua publicação

com a omissão da assinatura da acionista, na forma do art. 130 da Lei nº 6.404/76:

6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomada de contas da administração e exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018: Após exame e discussão, foram aprovados, sem ressalvas: **(i)** o Relatório da Administração; e **(ii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 29 de março de 2019 do Valor Econômico, Edição do Rio de Janeiro (p. E95 a E104) e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (p. 45 a 52).

(b) Deliberação sobre a destinação do Resultado apurado pela Companhia no exercício social de 2018: Após exame e discussão das Demonstrações Financeiras e da proposta apresentada pela Administração, o acionista aprovou a proposta que destinação do lucro líquido apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 11.060.220,76, dos quais deve ser compensado o montante de R\$ 307.705,04 de prejuízos acumulados, conforme artigo 189 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e o restante destinado da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 2.553.722,18 a título de dividendos obrigatórios; (ii) o montante de R\$ 7.661.167,75 para declaração de dividendos adicionais a distribuir; e (iii) o montante de R\$ 537.625,79 para constituição de reserva legal.

O montante de R\$ 7.661.167,75 será pago aos acionistas com base na posição acionária de 29 de abril de 2019, até 31 de dezembro de 2019, conforme artigo 205 da Lei 6.404/76.

6.2.- Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia: Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores, Conselho de Administração e Diretoria, no montante de até R\$ 8.828.940,36 (oito milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada foi assinada por todos os

presentes. Mesa: Erik da Costa Breyer – Presidente e Ana Carolina dos Remédios Monteiro da Motta – Secretária. Única Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019.

Mesa:

Erik da Costa Breyer
Presidente

Ana Carolina dos R. Monteiro da Motta
Secretária

*(Última página da ata de AGOE da CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A., realizada em
29 de abril de 2019 às 10h)*